



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 128 , DE 30 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVI,  
do Regimento Interno, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Bacharel em Direito LUCIANO MARIZ  
MAIA, do Cargo em Comissão, Código TRF-DAS. 101.6, de Diretor  
Geral deste Tribunal, com efeito a partir de 02.04.90.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JUIZ ARAKEN MARIZ  
PRESIDENTE